

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Maio de 2023.

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 040/2023****PROCESSO N.º** 2023-6QVF3**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS**CONTRATADA:** ESMERALDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**OBJETO:** aquisição de material de limpeza.**VALOR TOTAL:** R\$14.810,25 (quatorze mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos).**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1095932****Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****RESOLUÇÃO CIB/ES N.º 240, de 29 de maio de 2023.****Pactua a alteração do Cronograma do Edital de Seleção para adesão de Cofinanciamento para construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional.**Considerando a **180º Reunião Extraordinária** da Comissão Intergestores Bipartite do Espírito Santo - CIB/ES, realizada no formato virtual, no dia 29 de maio de 2023, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; Considerando as Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Considerando as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

Considerando as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop;

Considerando as Orientações Técnicas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

Considerando as Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento Institucional;

Considerando o Projeto Estruturante de Governo Estadual para Construção, reforma e ampliação de CRAS, CREAS, Centro POP, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, disposto na **Área Estratégica 08** no que tange o Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, disposto no Programa Incluir da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando as Resoluções CIB/ES/nº 238, de 03 de abril de 2023, e CEAS/ES nº 585, de 11 de abril de 2023, que, respectivamente, pactua e aprova o edital de seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional; Considerando a Resolução CIB/ES/nº 239, de 24 de maio de 2023, pactua a alteração do Cronograma do Edital de Seleção para adesão de Cofinanciamento para construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional.

**RESOLVE:****Art. 1º** Pactuar a alteração do Cronograma do Edital de Seleção de Municípios para adesão de Cofinanciamento para construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, conforme segue.

FASE	PRAZO
Envio de proposta pelos municípios	18/04/2023 a 05/05/2023
Análise das propostas pela Comissão de Seleção e divulgação do resultado preliminar	08 a 25/05/2023
Interposição de recursos	26 a 31/05/2023
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	01 a 06/06/2023
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	07/06/2023

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2023.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social (CIB/ES)**VALTER HERPIS JUNIOR**

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo (COGEMASES)

**Protocolo 1095688****(\*) RESOLUÇÃO CETER/ES N.º 008 DE 26 DE MAIO DE 2023**

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, no uso de atribuições legais, e em consonância com o disposto na Lei nº 9.837 de 25 de maio de 2012, e suas alterações na Lei nº 11.041, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Aprovar a nova redação do regimento interno do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER.

**Art. 1º Aprovar** a nova redação do Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, mediante deliberação e aquiescência dos seus membros em plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2023.